

EDITAL

TRABALHOS



UNiSA
Universidade Santo Amaro

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do XLVI Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates da Faculdade de Medicina da Universidade Santo Amaro, torna pública a abertura do edital para as inscrições dos trabalhos científicos a serem apresentados no Congresso de 2025.

DOS OBJETIVOS

O Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates tem como objetivo, desde a sua primeira edição em 1980, preservar o compromisso com a ciência e a evolução do aprendizado através da difusão do conhecimento. O XLVI COACME JCP prevê incentivar e promover o intercâmbio cultural e científico entre os estudantes da graduação, além de estimular as práticas de atividades científicas.

DO CONGRESSO

A seleção dos trabalhos científicos é organizada pela Diretoria Científica do Congresso. O evento acontecerá nos dias 29 de setembro a 05 de outubro, em ambiente presencial. As apresentações dos trabalhos nas modalidades pôsteres, assim como as apresentações orais, ocorrerão entre os dias 29 de setembro a 03 de outubro das 17:00 às 21:00 no Campus I da UNISA.



SUMÁRIO

1. DOS TRABALHOS.....	3
2. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS.....	4
3. DAS AVALIAÇÕES DOS RESUMOS.....	7
4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS.....	8
5. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO.....	8
6. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES.....	10
7. DAS LIGAS ACADÊMICAS.....	11
8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	11
9. DOS CERTIFICADOS.....	12
10. DA PREMIAÇÃO.....	12
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
12. ANEXOS.....	14
13. COMISSÃO ORGANIZADORA	15

1. DOS TRABALHOS

1.1. Cada participante poderá submeter no máximo 05 (cinco) trabalhos e se inscrever como autor principal em até 03 (três) trabalhos;

1.1.1. Os alunos que ultrapassarem o limite descrito acima terão os trabalhos subsequentes desclassificados;

1.2. O autor principal deve ser acadêmico do curso de Medicina de qualquer instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, sob a supervisão de pelo menos um professor orientador;

1.2.1. UNISA: O orientador principal deve ser um profissional da área da saúde que possua vínculo com a faculdade;

1.2.2. OUTRAS INSTITUIÇÕES: O orientador principal deve ser um profissional da área da saúde que possua vínculo com qualquer outra Instituição Médica de Ensino Superior;

1.3. Os coautores podem ser acadêmicos das demais áreas da saúde;

1.4. O autor principal deverá ser, obrigatoriamente, o apresentador. Em caso de impossibilidade da presença do autor principal como apresentador, um novo deverá ser indicado.

1.5. UNISA (GRADUAÇÃO): O autor e os coautores devem realizar sua inscrição no evento para efetivar a submissão dos resumos;

1.6 UNISA (PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA): Apenas o autor principal deve realizar sua inscrição no evento, não sendo necessária a inscrição dos coautores;

1.7. OUTRAS INSTITUIÇÕES: Para alunos da pós-graduação, residentes ou acadêmicos de Medicina, apenas o autor principal deve realizar sua inscrição no evento, não sendo necessária a inscrição dos coautores;

1.8. Não há possibilidade de ressarcimento do valor dos ingressos.

1.9. A Comissão Organizadora poderá participar do Concurso de Trabalhos Científicos visto que a Comissão Avaliadora é composta por membros distintos;

1.10. Serão aceitos trabalhos com no máximo 01 (um) autor principal, sendo ele obrigatoriamente o apresentador, e 04 (quatro) coautores, não incluindo o(s) orientador(es). O número de coorientadores permitidos limita-se a 03 (três) por trabalho;

1.11. Serão aceitos trabalhos nos seguintes delineamentos de estudo: experimentais (ensaios pré-clínicos e clínicos), observacionais (série de casos, ecológico, longitudinal, transversal, retrospectivo, caso-controle, coorte e relatos de casos) e de revisão bibliográfica;

1.12. Os trabalhos serão aceitos apenas se atenderem rigorosamente à seguinte estrutura:

1.12.1. Estar escrito em português;

1.12.2. Seguir as normas estabelecidas no Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos (**ANEXO 12.1.**);

1.12.3. Não conter identificação de seus autores, coautores, orientadores, coorientadores e instituições de origem no corpo do resumo;

1.12.4. Estar contido dentro das áreas definidas, conforme o artigo 2.12.

2. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1. A submissão deverá ocorrer no período de 01 de Maio a partir das 18h a 31 de Julho até às 23h59min (sujeito a prorrogação) através da plataforma Doity, cujo link será disponibilizado por meio do instagram do Congresso @coacme.jcp;

2.2. O meio de comunicação oficial da Comissão Organizadora com os inscritos será pelo e-mail informado no momento da submissão;

2.3. Todo trabalho científico, independente do delineamento de estudo, só poderá ser submetido ao XLVI COACME JCP após análise e aprovação da Comissão de Pesquisa (**ANEXO 12.2.**);

2.3.1. Ressalta-se que a Comissão de Pesquisa da UNISA tem fluxo contínuo, não sendo necessário se limitar às datas específicas de reuniões. No entanto, seu parecer ocorre em aproximadamente 15 dias;

- 2.3.2. A aprovação da Comissão de Pesquisa deve anteceder a análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UNISA) ou da Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA-UNISA);
- 2.3.3. Os documentos necessários para a compreensão dessa etapa estão contidos no **ANEXO 12.3 e 12.4** deste Edital;
- 2.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis atrasos no processo de submissão ao Comitê de Ética, por isso, é recomendado que autores e orientadores se atentem às datas das reuniões e que sejam cautelosos quanto às datas-limite;
- 2.4.1. Os documentos exigidos e necessários para a compreensão dessa etapa estão contidos no **ANEXO 12.5**.
- 2.5. O comprovante de submissão ao Comitê de Ética ou à Comissão de Pesquisa deve ser enviado junto ao resumo, no momento da submissão, caso contrário, este será desclassificado da pré-avaliação;
- 2.5.1. Para as demais faculdades, o aluno deve encaminhar o parecer de aprovação do trabalho disponibilizado pela Comissão de Pesquisa ou pelo Comitê de Ética de sua respectiva instituição no momento da submissão, junto ao resumo;
- 2.6. O resumo deve incluir: Introdução (descrição do problema estudado), Objetivos, Metodologia (descrição do material e método), Resultados e Discussão (dados parciais ou finais), e Conclusão ou Considerações Finais;
- 2.6.1. Cada item deverá ser grafado em letras maiúsculas em negrito e ser seguido por dois pontos. Exemplo: “**INTRODUÇÃO:**” e “**OBJETIVOS:**”;
- 2.6.2. Os itens grafados em negrito não serão contabilizados como palavras;
- 2.7. Nos resumos de Relato de Caso devem estar presentes: Introdução, Descrição, Discussão e Considerações Finais;
- 2.8. O resumo deve conter, no mínimo, 100 palavras e, no máximo, 400 palavras;

- 2.8.1. As referências bibliográficas não serão contabilizadas como palavras, devendo ser citadas no mínimo 05 (cinco), seguindo as normas de formatação **Vancouver**;
- 2.9. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;
- 2.10. Não será permitida a utilização de ilustrações, gráficos, tabelas e identificação dos autores, coautores, orientador, coorientadores ou instituições de origem no corpo do resumo;
- 2.11. Todos os resumos devem conter de 03 (três) a 05 (cinco) descritores, em português, que identifiquem o conteúdo do arquivo, sendo selecionados a partir das listas do DeCS (Descritores em Ciência da Saúde <http://decs.bvs.br>) e inseridas ao final do resumo;
- 2.11.1. Os descritores não serão contabilizados como palavras do resumo;
- 2.12. Os resumos dos trabalhos devem ser submetidos de acordo com as seguintes áreas de interesse:
- 2.12.1. Clínica Cirúrgica: enfoque na abordagem cirúrgica de determinada doença de áreas de especialidades cirúrgicas e áreas correlacionadas, como Anestesiologia;
- 2.12.2. Clínica Médica: enfoque na abordagem clínica;
- 2.12.3. Medicina de Família e Comunidade: enfoque em Medicina e Comunidade, Medicina Social, Saúde Pública, Epidemiologia
- 2.12.4. Ginecologia e Obstetrícia: enfoque em uma doença relacionada à saúde da mulher e/ou gestante;
- 2.12.5. Pediatria: enfoque em determinada doença relacionada à criança ou ao adolescente;
- 2.12.6. Interdisciplinar: enfoque no tema que não se enquadra nas demais áreas, como Ética e Bioética e Educação Médica;
- 2.13. Os trabalhos podem ser remanejados caso não estejam condizentes com a área submetida;

3. DAS AVALIAÇÕES DOS RESUMOS

- 3.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou não seguirem às regras deste Edital;
- 3.2. A Comissão Avaliadora será responsável pela avaliação dos trabalhos de acordo com os seguintes critérios;
- 3.2.1. Importância científica;
 - 3.2.2. Domínio do conteúdo;
 - 3.2.3. Capacidade de síntese dos dados e gramática;
 - 3.2.4. Emprego da metodologia científica;
 - 3.2.5. Coerência entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusão;
 - 3.2.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
 - 3.2.7. Referências bibliográficas atuais no formato das normas Vancouver;
- 3.3. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do Doity e seus resumos serão publicados nos anais do Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates;
- 3.4. Os resumos serão selecionados de acordo com:
- 3.4.1. As áreas de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade e Interdisciplinar. Os trabalhos de cada área, com maior pontuação serão selecionados para apresentação no formato Pôster;
 - 3.4.2. Os resumos com nota inferior a nota de corte 6,0, serão desclassificados para apresentação;
 - 3.4.3. O resumo de maior nota em cada categoria será selecionado para a apresentação oral, totalizando 06 (seis) trabalhos;
- 3.5. A Comissão Organizadora divulgará, através do site do Doity, no dia de 06 de setembro de 2025, o comunicado de aprovação dos trabalhos, além da modalidade de apresentação de cada trabalho aprovado.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. A submissão dos trabalhos deverá ser feita através do Doity, no período de 01 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025 (sujeito a alteração);

4.2. Todos os trabalhos submetidos em formatos diferentes dos exigidos Edital serão desclassificados;

4.2.1. As apresentações no formato Oral e Pôster deverão ser salvas, obrigatoriamente, em PowerPoint (.ppt) e em PDF, sendo ambos os formatos aceitos para submissão no Doity.

4.3. Os trabalhos submetidos até o dia 30 de maio, passarão por uma única avaliação primária, do período de 1 de junho até 13 de junho, que irá informar os erros de formatação para que sejam realizadas as devidas correções.

5. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

5.1. Todos os trabalhos aprovados devem ser apresentados no XLVI COACME JCP, obrigatoriamente, pelo respectivo autor principal indicado no momento da submissão, em dia e horário a serem definidos e divulgados pela Comissão Organizadora;

5.1.1. Caso o autor apresentador não possa comparecer, deverá nomear um novo apresentador em até 01 semana antes do Congresso, o qual será certificado como tal;

5.1.2. Os trabalhos serão apresentados inicialmente de forma presencial, conforme definições do Congresso (sujeito a alteração);

5.2. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de realocar quais trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de Tema Livre Oral e quais serão sob a forma de Pôster, seguindo os critérios de avaliação;

5.3. Os apresentadores deverão estar trajados formalmente, de acordo com o evento, utilizando trajes formais ou esporte fino;

5.4. Apresentação Oral:

5.4.1. A confecção da apresentação em PowerPoint é de

responsabilidade dos autores do trabalho, sendo o modelo padrão de apresentação disponibilizado pela Comissão Organizadora através da plataforma Doity.

5.4.2. Os trabalhos serão apresentados inicialmente de forma presencial, conforme definições do Congresso (sujeito a alteração);

5.4.3. Para a Apresentação Oral, o trabalho já deve ter sido enviado à Comissão Organizadora, até a data de 17 de setembro de 2025;

5.4.4. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para discussão com a Comissão Avaliadora;

5.4.5. É proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo do apresentador esclarecer os possíveis questionamentos dos avaliadores; (sujeito a penalidade)

5.4.6. É permitido a inclusão de imagens, gráficos e tabelas nas apresentações orais.

5.5. Apresentação em formato Pôster:

5.5.1. A confecção do pôster é de responsabilidade dos autores do trabalho, sendo o modelo padrão de apresentação disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial do Congresso;

5.5.2. A impressão do banner de apresentação (90cm x 120cm) é de responsabilidade do Congresso;

5.5.3. A versão digital do pôster deverá ser enviada pelo autor à Comissão Organizadora conforme o Edital, em formato exigido, até a data de 17 de setembro de 2025;

5.5.4. O limite de tempo será de 10 minutos (dez), sendo 05 minutos (cinco) para a apresentação em si, e 05 minutos (cinco) para a arguição do trabalho com os avaliadores;

5.5.5. É proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo do apresentador esclarecer os possíveis questionamentos dos avaliadores; (sujeito a penalidade)

5.5.6. É permitido a inclusão de imagens, gráficos e tabelas nas apresentações em Pôster.

6. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

6.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Avaliadora, composta por profissionais da área da saúde e especialistas;

6.2. Os critérios de avaliação dos trabalhos são:

6.2.1. Apresentação gráfica do trabalho e adequação às regras;

6.2.2. O conteúdo abrange os elementos mais importantes de acordo com o tema apresentado;

6.2.3. Domínio do conteúdo;

6.2.4. Capacidade de comunicação e expressão do apresentador na exposição do trabalho;

6.2.5. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;

6.2.6. O apresentador respondeu com clareza todas as perguntas direcionadas a ele pelos avaliadores;

6.3. Os trabalhos sofrerão penalização nas seguintes situações:

6.3.1. Desrespeito com o tempo delimitado de apresentação (decréscimo de 10% na nota da apresentação);

6.3.2. Atrasos no dia da apresentação que ultrapassem uma tolerância de tempo de 05 minutos (decréscimo de 10% na nota da apresentação);

6.3.3. Ausência de um autor apresentador no dia da apresentação oral ou poster, impossibilitando assim que o trabalho seja apresentado (desclassificação);

6.3.4. Desrespeito às normas pré-estabelecidas neste Edital (desclassificação).

7. DAS LIGAS ACADÊMICAS

- 7.1. É permitido colocar o símbolo da Liga Acadêmica (vide modelo disponibilizado através da plataforma Doity)
- 7.2. Os trabalhos apresentados pela Liga Acadêmica devem ter, obrigatoriamente, o autor principal como ligante;
- 7.3. As Ligas Acadêmicas participantes irão concorrer a uma premiação de menção honrosa na qual a Liga com maior nota de trabalhos será premiada;
 - 7.3.1. Será feito um Ranking das Ligas com mais de 05 (cinco) trabalhos apresentados;
 - 7.3.2. A classificação final será feita através da exclusão da melhor e da pior nota da apresentação, calculada posteriormente pela média dos trabalhos restantes;
 - 7.3.3. A divulgação da Liga vencedora será feita durante a cerimônia de encerramento do XLVI COACME;
- 7.4. Caso haja empate na categoria de premiação das Ligas Acadêmicas, será levado em consideração os seguintes critérios:
 - 7.4.1. Maior número de trabalhos na categoria de Apresentação Oral;
 - 7.4.2. Quantidade de trabalhos com nota do resumo maior que 7,0.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. As notas dos trabalhos para a classificação final serão compostas por:

$$\frac{(\text{Nota do Resumo}) + [2 \times (\text{Nota da Apresentação})]}{3}$$

- 8.2. No caso de notas idênticas, o desempate será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- 8.2.1. Maior nota da Apresentação;
- 8.2.2. Maior nota no Resumo;
- 8.2.3. Maior nota no critério “Comunicação e expressão do apresentador na exposição do trabalho”.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1. O certificado referente ao trabalho científico será emitido em nome dos autores, orientadores e coorientadores, sendo sublinhado o autor principal e destacado o orientador;

9.2. Após o encerramento do evento, todos os certificados estarão disponíveis no site oficial do Congresso <https://www.coacmejcp.com/>;

9.3. Os trabalhos que não obedecerem às normas anteriormente ditas neste Edital, não terão o certificado emitido;

9.4. Os trabalhos premiados receberão apenas 01 (um) certificado físico, contemplando a apresentação e a premiação;

9.4.1. Os coautores dos trabalhos premiados deverão acessar o certificado no site do congresso após o encerramento do evento;

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A cerimônia de Encerramento e Solenidade do XLVI COACME ocorrerá na semana do Congresso, em data e local a definir, onde serão anunciados os trabalhos premiados;

10.1.1. Na categoria Pôster, será conferido um prêmio em dinheiro do primeiro ao terceiro colocado de acordo com cada área apresentada, sendo:

- 1º Colocado - R\$650,00
- 2º Colocado - R\$500,00
- 3º Colocado - R\$350,00

10.1.2. Na categoria Apresentação Oral, será conferido um prêmio em dinheiro do primeiro ao terceiro colocado, sendo:

- 1º Colocado - R\$1000,00
- 2º Colocado - R\$850,00
- 3º Colocado - R\$700,00

10.1.3. A fim de atrair uma maior diversidade de estudos ao congresso e incentivar os congressistas a realizarem pesquisas de campo, será oferecido uma bonificação de R\$300,00, desde que o trabalho apresentado compreenda um estudo de campo, sendo:

- Apresentação Oral: Bonificação do 1º ao 3º colocado;
- Apresentação em Pôster: Bonificação para o 1º colocado de cada categoria

10.1.3.1. A comissão organizadora se reserva no direito de eleger os trabalhos passíveis de bônus com base na metodologia do estudo premiado.

10.1.4. Os 3 primeiros colocados de cada área e da apresentação oral receberão certificação de premiação.

10.2. Aos três primeiros colocados, será oferecida a oportunidade de publicação na Brazilian Journal of Global Health (BJGH), sendo de responsabilidade dos autores a adequação do trabalho às normas de submissão da revista, o qual estará sujeito a revisão pela Equipe Editorial;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento;

11.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;

11.3. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

11.4. A comunicação com a Comissão Organizadora poderá ser feita pelo e-mail: coacmejcp.trabalhos@gmail.com.

12. ANEXOS

- 12.1. Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos;
- 12.2. Documento exigido pela Comissão de Pesquisa da UNISA;
- 12.3. Fluxograma: passo a passo da submissão dos trabalhos
- 12.4. Calendário de reuniões do CEP UNISA 2025;
- 12.5. Documentos exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNISA.

13. COMISSÃO ORGANIZADORA

13.1. Presidência

Presidente: Natália Miranda Barbosa

Vice-presidente Interna: Gabriella Almeida Marinelli

Vice-presidente Externa: Vivian Pires Kassab

Secretária: Julia Yumi Ferreira Nakai

Tesoureiro: André Pastore Mesquista

13.2. Diretoria

Ana Caroline Domingues de Souza - (15) 99744-5545

Giovanna Galassi - (67) 99871-1178

Laércio Rodrigues Gomes Junior - (44) 99163-6480

Pablo Lorran Pereira Santos - (98) 98350-6943

13.3. Estagiários

Beatriz Di Francesco Correia Macri

Caroline Dib Barros

Gabriel Sipas Teixeira

Giovanna Rios Estradiote

Isaac Jefferson Aguiar Santos

Isabelle Paula de Castro Silva

Jairo Delogio Ruiz Filho

Luisa Ribeiro Romiti

Luiza Neves Favero

Marco Salomão de Lima

Sofia Teixeira Galli

Tamiris Queiroz Roberto

CONGRESSO ACADÊMICO MÉDICO JOSÉ CARLOS PRATES

Natalia Miranda

Natália Miranda Barbosa

Presidente

Vivian Pires Kassab

Vivian Pires Kassab

Vice-presidente Externa

gabriella C. Marinelli

Gabriella Almeida Marinelli

Vice-presidente Interna

André Pastore Mesquita

André Pastore Mesquita

Tesoureiro

Julia Nakai

Julia Yumi Ferreira Nakai

Secretária



XLVI COACME